

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

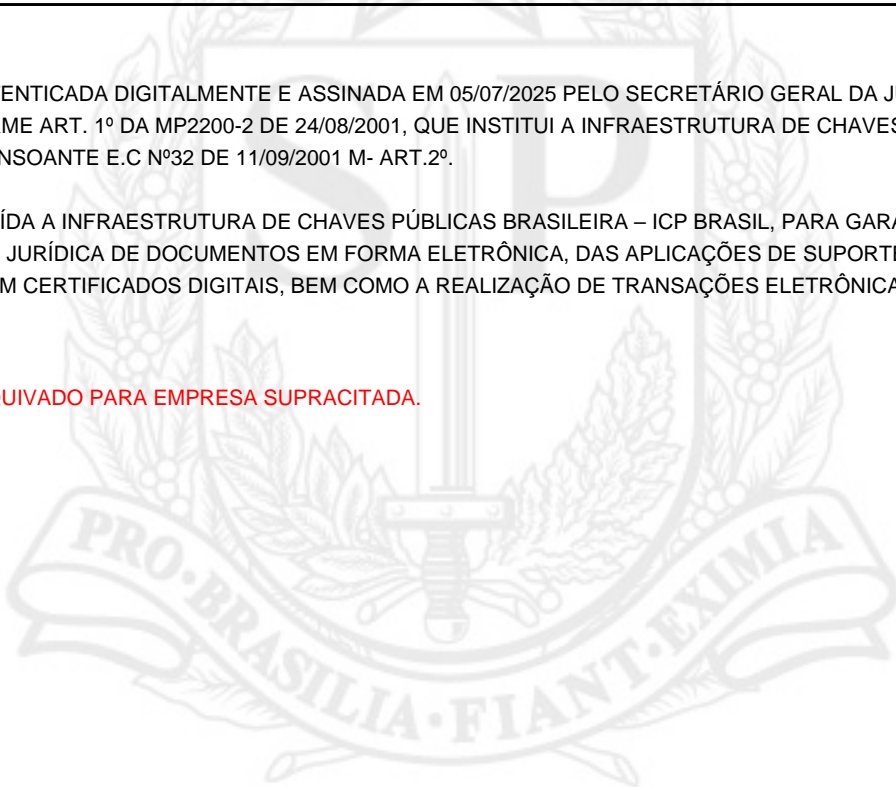
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300514416	CNPJ 07.620.094/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 220.383/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:18:36	CÓDIGO DE CONTROLE 271471160
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.407.541/25-0



JUCESP  
05 07 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

034946645-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GO	
NOME EMPRESARIAL AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Campos Bicudo		NÚMERO 98	COMPLEMENTO Parte G 4º A	CEP 04536-010	★ 27
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 07.620.094/0001-40	NIRE - SEDE 3530051441-6			PROT
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: AMANDA BELARMINO DA SILVA (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Amanda Belarmino</i>			DATA: 27/06/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

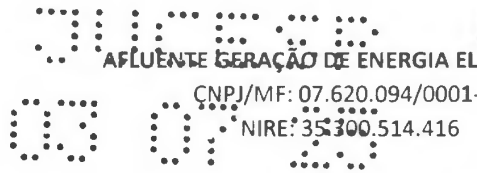
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:





JUCESP PROTOCOLO  
2.407.541/25-0

AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.  
CNPJ/MF: 07.620.094/0001-  
NIRE: 35300514.416



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 8:00 horas, na sede social da **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte G, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").
- Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- Publicação:** Demonstrações financeiras publicadas por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), nos termos do artigo 1º da Portaria ME nº 12.071/2021, em 28 de abril de 2025, às 18:25:49 horas, conforme protocolo 3ADCF123C00E9819C839D52F4BA2BCCE99AF85BE, tendo em vista que a Companhia atende aos requisitos do Art. 294 da Lei das S.A.
- Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho; Secretária – Sra. Patrícia de Araujo Levy.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia; (iii) a aprovação da fixação da verba global de remuneração dos Administradores da Companhia; (iv) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; (v) a reeleição de determinados membros da Diretoria da Companhia; (vi) a prorrogação dos mandatos atualmente vigentes de determinados membros da Diretoria da Companhia, com a finalidade de promover a unificação dos prazos de vigência dos mandatos de todos os membros da Diretoria da Companhia; e (vii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.
- Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu:
  - Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
  - Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 34.412.050,20 (trinta e quatro milhões



quatrocentos e doze mil e cinquenta reais e vinte centavos) para distribuição de dividendos à única acionista, em conformidade com o artigo 201 da Lei das S.A.;

(iii) Aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2025;

(iv) Aprovar a eleição do Sr. **Francisco Moya Reina**, espanhol, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº G153717-Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.945.098-62, com escritório na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte G, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do **Anexo I** à presente ata;

(v) Aprovar a reeleição do Sr. **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26290385 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.698.438-03, com escritório na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte G, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do **Anexo II** à presente ata.

(vi) Aprovar a prorrogação dos prazos de mandato dos **Diretores sem designação específica**, ambos com mandato de 1 (um) ano, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 305.118/24-9 em 16 de agosto de 2024, quais sejam: Sr. **Gabriel Marinho de Farias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.802.684 ITEP RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.397.984-50; e da Sra. **Patrícia de Araujo Levy**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3633807 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 814.530.192-00, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte G, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para que os mandatos de todos os diretores sejam unificados e tenham término simultâneo em 30 de abril de 2026.

Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos Srs. **Francisco Moya Reina**, **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, **Gabriel Marinho de Farias** e **Patrícia de Araujo Levy**, nos cargos de Diretores Sem Designação Específica.

(vii) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

**Mesa**: Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho – Presidente; Patrícia de Araujo Levy – Secretária.

**Acionista**: Essentia PCHs S.A.

JUCESP  
[Página de assinatura da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A realizada em 30 de abril de 2025.]



São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Assinado por:  
  
C08C474BC6CC42A  
**Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho**  
Presidente

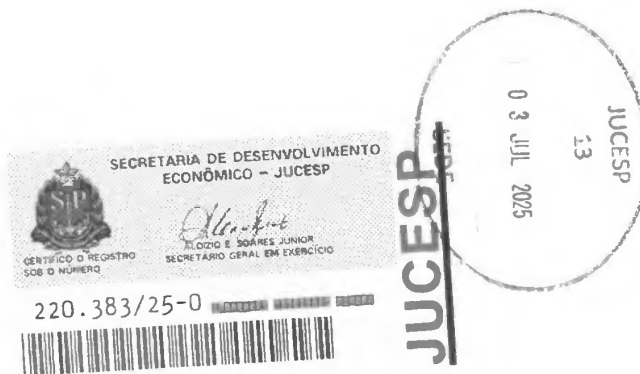
DocuSigned by:  
*Patricia de Araujo Levy*  
1693328762FE469  
**Patrícia de Araujo Levy**  
Secretária

Acionista:

ESSENTIA PCHs S.A.

Assinado por:  
  
C08C474BC6CC42A  
**Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho**  
Diretor

DocuSigned by:  
*Patricia de Araujo Levy*  
1693328762FE469  
**Patrícia de Araujo Levy**  
Diretora



93300  
25 70 00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Aloizio*  
ALOIZIO E SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

220.383/25-0

JUCESP  
SE  
03 JUL 2025  
13  
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Aloizio*  
ALOIZIO E SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

220.383/25-0



ANEXO I

À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A realizada em 30 de abril de 2025.

### Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Francisco Moya Reina**, espanhol, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº G153717-Y (CGPI/DIREX/DPPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.945.098-62, com escritório na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte G, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, é, desde já, investido no cargo de **Diretor sem designação específica da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, Parte G, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.620.094/0001-40, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.514.416 ("**Companhia**"), para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento em que declara, conforme disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que:

- I. não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II. não está sujeito à penalidade de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- III. atende aos critérios de reputação ilibada;
- IV. não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas competidoras da Companhia ou cujos interesses sejam conflitantes com os da Companhia e não tem interesses conflitantes com os da Companhia; e
- V. deseja receber eventuais intimações judiciais ou administrativas relacionadas à administração da Companhia no endereço indicado em sua qualificação, que somente poderá ser alterado mediante notificação encaminhada à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Assinado por:

*Francisco Moya Reina*

8D29C68743B64B2...

**Francisco Moya Reina**



ANEXO II

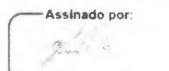
À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A realizada em 30 de abril de 2025.

### Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.290.385 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.698.438-03, com escritório na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte G, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, é, desde já, investido no cargo de **Diretor sem Designação Específica da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, Parte G, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.620.094/0001-40, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.514.416 ("**Companhia**"), para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento em que declara, conforme disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que:

- V. não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- VI. não está sujeito à penalidade de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM;
- VII. atende aos critérios de reputação ilibada;
- VIII. não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas competidoras da Companhia ou cujos interesses sejam conflitantes com os da Companhia e não tem interesses conflitantes com os da Companhia; e
- V. deseja receber eventuais intimações judiciais ou administrativas relacionadas à administração da Companhia no endereço indicado em sua qualificação, que somente poderá ser alterado mediante notificação encaminhada à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Assinado por:  
  
C08C474BC6CC42A

**Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**



03 07 25

CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
07.620.094/0001-40 AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S.A. 28/04/2025 18:25:49 3ADCF123C00E9819C839D52F4BA2BCCE99AF85BE

**Relatório das Demonstrações Financeiras (RDF)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	-	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Financeiras Afuente Geração de Energia Elétrica S.A. Dezembro de 2024

Descrição  
Demonstrações Financeiras Afuente Geração de Energia Elétrica S.A. Dezembro de 2024

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
AFLUENTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S A:07620094000140	07.620.094/0001-40	28/04/2025 18:25:49	Participante	Certificado Digital

**PRÓCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração,

**OUTORGANTES: Infraestrutura Brasil Holding I S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 30.621.680/0001-21; **Sol do Sertão Holding S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 37.733.035/0001-40; **IBH Renováveis I S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.749.645/0001-05; **Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 34.984.919/0001-89; **Infraestrutura Brasil Holding V S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 34.984.976/0001-68; **Infraestrutura Brasil Holding SV S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 42.843.187/0001-35; **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.493.509/0001-99; **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.507.288/0001-60; **Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.239.925/0001-28; **Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.239.889/0001-00; **Essentia PCHs S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.802.794/0001-56; **Afluentes Geração de Energia Elétrica S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.620.094/0001-40; **Bahia PCH I S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.747.075/0001-42; **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.851.565/0001-94; **Goiás Sul Geração de Energia S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.836.421/0001-04; **Rio PCH I S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.656.307/0001-57; **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 02.150.533/0001-85; **Essentia Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.742.016/0001-08; **Essentia Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 47.346.584/0001-15; **Infraestrutura Brasil Holding XX S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 47.204.767/0001-04; **Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 52.846.229/0001-45; **Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 50.886.141/0001-21; **Infraestrutura Brasil Holding 36 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 54.823.223/0001-88; **Chapada Branca Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 09.531.894/0001-10; **Chapada do Piauí I Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 20.512.213/0001-00; **Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.784/0001-72; **Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.754/0001-66; **Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.675/0001-55; **Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.701/0001-45; **Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.800/0001-27; **Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.728/0001-38; **Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.822/0001-97; **Chapada do Piauí II Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 20.512.161/0001-71; **Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.724.929/0001-91; **Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.354/0001-21; **Ventos de Santa Joana**

**IV Energias Renováveis S.A.** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.614/0001-69; **Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.631/0001-04; **Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.315/0001-24; **Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.781.992/0001-60; **Chapada do Piauí III Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 21.345.407/0001-20; **Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 17.875.483/0001-70; **Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 17.875.427/0001-36; **Asa Branca Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 09.359.927/0001-97; **Asa Branca IV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.681.456/0001-80; **Asa Branca V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.681.458/0001-70; **Asa Branca VI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.617/0001-70; **Asa Branca VII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.618/000115; e **Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.621/0001-39; as empresas acima listadas possuem sede na Rua Campos Bicudo nº 98, 4º andar, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-010, Brasil, Já as seguintes empresas: **Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 31.533.486/0001-57; **Sol do Sertão OB II Energia Solar S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 31.534.389/0001-89; **Sol do Sertão OB III Energia Solar S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 31.512.705/000111, possuem sede Rodovia BR 242, Km 516, S/N, Zona Rural, CEP 47530-000.;

**Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 15.675.003/0001-00; **Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.469.795/0001-66, com sede na na Cidade de XiqueXique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, parte 1, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 32' 19.1296" W; 10° 53' 52.9496" S; **Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.477.401/0001-11, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, Coordenadas: 42° 32' 46.3460" W; 10° 54' 41.5411" S; **Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.454/0001-73, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, parte 3, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 33' 11.9395" W; 10° 55' 31.6158" S; **Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.592/0001-52, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 32' 19.1296" W; 10° 53' 52.9496" S; **Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.703/0001-20, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400-000 com as seguintes coordenadas: 42° 33' 43.8503" W; 10° 57' 22.6714" S, ; **Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.868/0001-00, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 06, Zona Rural, Xique-

Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 33'42.4079" W; 10° 58' 18.1577" S; **Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.953/0001-60 com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/n, parte 7, Zona Rural, Xique-Xique – BA, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 33' 39.2124" W; 10° 59' 14.5407" S; **Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.030/0001-23, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 08, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 32'22.6347" W; 10° 58' 16.2988" S; **Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.066/0001-07, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N, parte 09, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 32'12.9070" W; 10° 58' 16.2988" S; **Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.117/0001-09, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 10, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 31'46.0427" W; 10° 56' 52.9989" S; **Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.207/0001-91, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/n, parte 11, Zona Rural, Xique-Xique – BA, CEP 47400-000, coordenadas: 42° 32' 13.4735" W; 10° 55' 48.1597" S; **Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.436.200/0001-76, com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA052, km 422, S/N°, parte 12, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'59.4802" W; 10° 59'24.5356" S; **Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.436.176/0001-75, com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N°, parte 13, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'36.5588" W; 10° 58'34.2523" S; **Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.477.384/0001-12 com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N°, parte 14, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'02.3106" W; 10° 59' 30.1176" S; **Fótons de São Magno Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 23.658.913/0001-03; **São Vitor Solar 01 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.509.921/0001-03, com sede na Rodovia Fazenda Alto da Cruz S/N/ no km 20 Margem Esquerda, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique-BA; **São Vitor Solar 02 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.509.925/0001-91, com sede na Rodovia Fazenda Riachinho, Sítio Beleza Parte 1A, S/N, BA 052 no KM 445, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique BA; e **São Vitor Solar 03 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.774.040/0001-10, com sede na Rodovia Fazenda Riachinho, Sítio Beleza Parte 1B, S/N, BA 052 no KM 445, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique-BA.

Neste ato representadas por seus diretores o Sr. **GILBERTO LUIS PEIXOTO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 26290385 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 248.698438-03; e a Sra. **PATRICIA DE ARAÚJO LEVY**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.338-07 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 814.530.192-00.

**OUTORGADO(S):** nomeia e constitui como seus procuradores: **Claudio Covolo Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº

23.084.880-1 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 186.781.968-66; **Amanda Belarmino da Silva**, brasileira, casada, assintote, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43960333-X SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 417.626.218-43, todos os Outorgados acima representando a **NEWCO Soluções Empresariais LTDA**, sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu de Torres, 253, apto 56 – Tucuruvi – São Paulo/SP – CEP: 023010-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.764.452/0001-92, doravante denominada **NEWCO**, a quem confere os poderes específicos para, em nome das OUTORGANTES:

- I. Individualmente e independentemente da ordem de nomeação, perante os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, assim como perante todos os órgãos a estes subordinados, podendo apresentar, requerer, preencher e assinar formulários, requerimentos, notificações, declarações, cumprir exigências, aberturas, alterações, emissões de guias, cópias de processos, certidões, solicitar baixa de débitos, inclusive solicitar CPOM para demais Estados, podendo protocolar, acompanhar e retirar todos os documentos referentes aos estabelecimentos das Outorgantes, e enfim, praticar todos os atos necessários e permitidos em lei para o fiel e completo desempenho deste mandato.

Este instrumento terá validade de 1 (um) ano contados da data de assinatura

São Paulo, 31 de março de 2025.

DocuSigned by:  
*Patricia Levy*  
1693328762FE489

PATRICIA DE ARAÚJO LEVY

Assinado por:  
*GILBERTO PEIXOTO*  
C08C474BC8C4ZA...

GILBERTO LUÍS P. S. FILHO

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

JUCESP

Eu, **Ricardo Akio Arantes**, na qualidade de contador com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP255050/O-2, expedida em 20/08/2007, inscrito no CPF sob o nº **255.539.268-82**, nos conformes do § 3º do art. 63 da Lei 8.934 de 1994 e da alínea b do inciso II e parágrafos do artigo 28 da Instrução Normativa DREI nº 81 de 2020, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos descritos abaixo, são fieis, autênticos e condiz com os documentos originais apresentado:

1. 01 (uma) via da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** da empresa **AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A**, realizada em 30 de abril de 2025, com o total de 7 (sete) páginas;
2. 01 (uma) via da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)**, procurador **Amanda Belarmino da Silva**, expedida em 13 de setembro de 2023, com total de 01 (uma) página;
3. 01 (uma) via da Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), **Francisco Moya Reina**, expedida em 05 de junho de 2018, com total de 01 (uma) página
4. 01 (uma) via da Procuração para os procuradores, **Claudio Covolo Junior e Amanda Belarmino da Silva** assinada em 31 de março de 2025, com total de 06 (seis) páginas;
5. 01 (uma) via da **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC)**, do contador **Ricardo Akio Arantes**, expedida em 20 de agosto de 2007, com total de 01 (uma) página,
6. 01 (uma) via da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)**, do contador **Ricardo Akio Arantes**, expedida em 30 de novembro de 2012, com total de 01 (uma) página

São Paulo, 27 de maio de 2025.



**Ricardo Akio Arantes**  
CRC/SP: 255.050